

**CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
EDITAL Nº 02/2025  
(Processo Administrativo n.º 23241.001539/2024-24)**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Data da abertura:** 28/04/2025.

**Horário:** 09h00.

**Local:** Sala da Reunião do Prédio Administrativo.

**Portaria da Comissão:** 163/2024.

**Presidente:** Leônidas Luiz Rubiano de Assunção

**Membros:** Daniele Uhlmann Anacleto e Marcos Cesar Wolmann Santos.

**Agricultores que entregaram os envelopes de Habilitação e Projetos de Venda:**

1. Alandir Langner;
2. André Carlos Andrighetto;
3. Angela Aline Ilgenfritz;
4. Angela Maria Antonow;
5. Alzi Fragoso Langner;
6. Beatris Antonow;
7. Carla Regina Beskow Antonow;

*Maicon*

  
1

8. Daniela Morgana Oliveira Gomes Prestes;
9. Maicon Mauricio Lopes;
10. Mari Teresinha Tontini;
11. Neli Maria Offnovski;
12. Teresinha da Silva Moura;

**Público presente:** sem participantes.

**Registro da Sessão:**



Aos 28 de abril de 2025, na sala de reuniões do prédio administrativo do IFFar Campus Santo Augusto, localizado na Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100, Bairro Floresta, Santo Augusto. Estiveram presentes: Leônidas Luiz Rubiano de Assunção, Daniele Uhlmann Anacleto e Marcos Cesar Wolmann Santos; como público externo: Maicon Mauricio Lopes. A sessão pública foi declarada aberta as 09h00min pelo presidente Leônidas, foram separados os envelopes de habilitação e de projeto de venda. Em seguida, os envelopes de habilitação foram abertos e o seu conteúdo numerado e rubricado. A comissão analisou os documentos e julgou habilitados todos os agricultores. Em seguida foram abertos os envelopes de projeto de venda e o seu conteúdo numerado e rubricado. Logo após, a comissão tabulou os dados e percebeu-se que a quantidade de unidades ofertada para o item nº 1, alface, foi superior em 1000 unidades ao que estava registrado no Edital. A comissão verificou os critérios de desempate e foi visto que nenhum dos critérios se aplicou em razão de todos os fornecedores estarem nas mesmas condições. Sendo assim, a comissão decidiu pela aplicabilidade do sorteio conforme disposto no item 7.3.3 do Edital. Os fornecedores que fizeram parte do sorteio foram: 1- Alandir Langner; 4 – Angela Maria Antonow; 5 – Alzi Fragoso Langner; 6 – Beatriz Antonow; 7- Carla Regina Beskow Antonow. A comissão recortou 5 papéis e foi escrito o número correspondente ao fornecedor, o sorteio foi realizado pelo Maicon Lopes, os números foram retirados de forma a identificar os fornecedores que permanecerão com o item de acordo com o quantitativo ofertado em seu projeto de venda. Do sorteio, obteve-se o seguinte resultado: 4 – Angela Maria Antonow: 600 unidades; 7- Carla Regina Beskow Antonow: 1000 unidades; 5 – Alzi Fragoso Langner: 500 unidades; 1- Alandir Langner: 900 unidades. Registra-se que a soma das unidades dos fornecedores 4, 7 e 5 totalizaram 2100 unidades e que o edital possui 3000 unidades, sendo assim o fornecedor Alandir, sorteado em 4º lugar, recebeu 900 unidades para fornecimento. A fornecedora 6 – Beatriz Antonow não foi sorteada, pois o quantitativo disponível no Edital foi atendido. Após a fase de sorteio, a comissão concluiu a tabulação dos dados e o resultado foi o seguinte:

Maicon  
for  
2

Nº Item	Unidade medida	R\$ Unitário	1. Alan Langner;	2. André Carlos Andrade;	3. Angélica Alencar;	4. Angélica Maria Antônia;	5. Abel Fragoso Langner;	6. Beatriz Antônia;	7. Carla Regina Beekow Antônia;	8. Daniela Morgana Oliveira Gomes Praxedes;	9. Marcelino Lopes;	10. Marli Tereza Tonhetti;	11. Neli Marinova;	12. Teresinha da Silva Moura;
1	Un	R\$ 3,74	900	0	0	600	500		1000	0	0	0	0	0
2	kg	R\$ 3,66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	kg	R\$ 4,90	0	0	0	100	0	80	100	0	0	0	0	0
4	kg	R\$ 5,37	0	0	0	100	0	60	100	0	0	0	0	0
5	kg	R\$ 6,73	300	0	0	180	0	0	240	0	0	0	0	0

Maria 195  
  
 93

6	Batata doce. Batata doce in natura com peso médio a cima de 100 gramas por unidade. Deve apresentar-se limpa, terra e não murcha, sem sujidades ou insetos, entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	R\$ 5,40	150	200	0	100	100	100	100	150	0	0	0	0	0	0	0
7	Mandioca/Alpin. Mandioca / alpin in natura embalagem com peso de 1kg por unidade. Deve apresentar-se descascada, limpa/avada, terra e não murcha, sem sujidades ou insetos, entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	R\$ 8,50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1000	0	0	0	0	0
8	verdura in natura, tipo rúcula, 1 maço aplicação salada, características adicionais 1ª qualidade/folha verde vivo/sem fungos, embalagem saco plástico	Maço	R\$ 3,86	200	0	0	0	0	200	200	0	0	0	0	0	0	0	0
9	verdura in natura, tipo agrião 1 maço aplicação culinária em geral, características adicionais 1ª qualidade/folha verde vivo/sem fungos, embalagem saco plástico de 300g	Maço	R\$ 4,28	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	verdura in natura*, tipo cebolinha, 1 maço 1 maço com no mínimo 300 gramas cada um, aplicação culinária em geral, características adicionais 1ª qualidade/folha verde vivo/sem fungos, embalagem saco plástico	Maço	R\$ 4,01	0	0	0	100	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0
11	verdura in natura, tipo salsa, espécie comum, 1 maço com no mínimo 300 gramas cada um, aplicação culinária em geral, características adicionais 1ª qualidade/folha verde vivo/sem fungos, embalagem saco plástico	Maço	R\$ 3,46	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0
12	Bergamota. Bergamota in natura, frutos de tamanho médio a grande, com peso médio a cima de 80 gramas por unidade, de casca grossa com certa rugosidade e de cor alaranjada. Deve apresentar-se limpa, sem sujidades ou insetos, terra e não murcha, grau de maturação ao ponto de consumo in natura, entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	R\$ 5,20	0	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

  
 1/02/2015  
 9  




18	Filé de tilápia. Peixe in natura, variedade tilápia, tipo corte filé, apresentação sem pele, estado de conservação congelado. Embalagem contendo data da produção e demais exigências legais. Transporte em monoblocos/caixas plásticas, garantindo a conservação do produto. Entregues na instituição no dia seguinte ao pedido.	kg	R\$ 57,55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
----	---	----	-----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**Valores totais por Agricultor:**

1. Alandir Langner;	2. André Carlos Arrighetto;	3. Angela Aline Ilgenfritz;	4. Angela Maria Antonow;	5. Alzi Frangoso Langner;	6. Beatris Antonow;	7. Carla Regina Baskow Antonow;	8. Daniele Morgana Oliveira Gomes Prestes;	9. Malcon Mauricio Lopes;	10. Mari Teresinha Tonini;	11. Nell Marta Ofinowski;	12. Teresinha da Silva Moura;
R\$ 9.447,00	R\$ 7.400,00	R\$ 4.422,65	R\$ 7.563,40	R\$ 3.182,00	R\$ 2.600,20	R\$ 7.192,20	R\$ 10.184,00	R\$ 8.500,00	R\$ 4.495,30	R\$ 4.495,30	R\$ 1.080,75

Total da Chamada Pública Efetuada: R\$ 70.562,80  
 Total do Edital: R\$ 100.801,80

Não existindo mais o que registrar, encerra-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

*Leônidas Oliveira*

Santo Augusto, 28/04/2025.

*Leônidas Oliveira*  
*Malcon Lopes*  
*Mari Teresinha Tonini*